

PL 953/2007

Autor: Dr. Ubiali

Data da 03/05/2007

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 8º da Lei n.º 9.250, de 26 de dezembro de 1995,

que "altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências", para incluir a alínea h no inciso II e o parágrafo 4º e dar nova redação ao inciso V e às alíneas a e b

do inciso II do parágrafo 2º.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-3018/2004.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 10/05/2007